



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

AVISO

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 017/2017, de 17 de outubro de 2017, que estabelece normas para admissão de servidores temporários, torna público que no **dia 11 de setembro de 2018**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

ESCOLA/CARGO/DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS E CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA EMEF “DR. ADALTON SANTOS”	- Licenciatura Plena na disciplina pleiteada; OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS EMEF “REGINA ALVES DULTRA”	1º Licenciatura Plena na disciplina pleiteada; 2º - Cursando Licenciatura Plena na disciplina Pleiteada; 3º - Licenciatura em Pedagogia. OBS. Para os cursos de complementação pedagógica o candidato deverá apresentar documento idôneo comprovando que a universidade atende os requisitos do art. 7º da resolução CNE/CEB nº 02/97.

Obs: Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 017/2017, de 17 de outubro de 2017 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br e neste Aviso.

AV. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP:29830-000 – Fone (27)3752-9006
Home-page:<http://www.novavenecia.es.gov.br> – E-mail:seadnovavenecia@yahoo.com.br



As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Administração, **na Av. Vitória, 347, Bairro Centro – Nova Venécia - ES, no dia e horário:**

Dia – 11 de setembro de 2018.

Horário – 8h às 11h e das 13h as 15horas.

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura no dia **12 de setembro de 2018, a partir das 18 horas.**

Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo Nº 017/2017, item 7.1, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 - Centro – Nova Venécia-ES – CEP.29.830.000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia 13 de setembro de 2018, das 8h às 11h e das 13h as 15horas.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **14 de julho de 2018, a partir das 18 horas.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de administração ou pelo telefone **(027 – 3752- 9006).**

Nova Venécia - ES, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



ANEXO III
EDITAL Nº 017/2017-NV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL
Nº017/2017

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone(27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva):

va Venécia-ES, ____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



ANEXO V
EDITAL Nº 017/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE Nº _____	CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
BAIRRO _____	MUNICÍPIO _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:

Não possuo deficiência

Possuo deficiência, Especificar _____

Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pela Comissão)

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUIDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
a – Doutorado na área da educação	25 pontos		
b – Mestrado na área da educação	22 pontos		
c – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais.	18 pontos		
d – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
e – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais de 01/01/2010 até a presente data.	3 pontos		
f – Cursos na área da educação de 60 a 119 horas de 01/01/2010, até presente data.	2 pontos		
g – Cursos na área da educação de 40 a 59 horas de 01/01/2010 até a presente data.	1 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)